



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO Nº 1158, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Revoga nomeação de  
profissionais aprovados em  
Concurso Público.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a exigência de apresentação para a posse no cargo de Professor I, do Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso: Normal Superior, ou Curso de pedagogia com habilitação em matérias pedagógicas do ensino do 1º grau ou Magistério;

Considerando que as aprovadas no certame Kelly Christina Guimarães Souza, Marcela Coelho Gonçalves Machado e Sara Aparecida Claudino Chagas, não apresentaram o comprovante de habilitação no nível superior em magistério ou pedagogia, conforme exigido no Edital nº 01/2014, item 8.3, i;

Considerando que todas as aprovadas foram convocadas para apresentar os documentos exigidos no edital e tomarem posse até o dia 19/12/2016;

Considerando que a posse do candidato aprovado em concurso público está condicionada ao cumprimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo;

**DECRETA**

Art. 1º Ficam revogadas os Decretos abaixo mencionados, que "**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014**", por não terem apresentado o comprovante de habilitação conforme estabelecido no edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DECRETO
16º	Kelly Christina Guimarães Souza	1115 de 05/12/2016
19º	Sara Aparecida Claudino Chagas	1134 de 05/12/2016
36º	Marcela Coelho Gonçalves Machado	1118 de 05/12/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 20 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros

Prefeito Municipal